



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 171/2025

Processo nº 001048.000212/2025-70

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

À Secretaria de Relações Institucionais,

Em atenção ao requerimento da Nobre Edil, temos a informar que a concessão de adicionais de insalubridade são regulamentadas por laudos técnicos específicos, os quais esta municipalidade está em fase de Estudo Técnico Preliminar para contratação de empresa para emití-los.

Ademais, caso seja especificado a concessão a estes profissionais, esta municipalidade dispenderá mensalmente o montante aproximado de R\$ 140 mil.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Lucas S. de Camargo, Coordenador**, em 09/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio da Rocha Salgado, Secretário**, em 09/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0226959** e o código CRC **1B88315D**.

Referência: Processo nº 001048.000212/2025-70

SEI nº 0226959